



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações
Unidade de Planejamento de Contratações

Relatório N° 33/2026 – SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN

Brasília, 13 de julho de 2026.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Objeto – Aquisição de materiais de higiene, asseio pessoal, limpeza e de cama, de uso individual e coletivo, destinados às pessoas privadas de liberdade (internos e internas) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para o exercício de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência n° 22/2026 - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN (Doc. SEI n° 197530431) e no Edital n° 90004/2026 (Doc. SEI n° 201546616) – SEAPE/DF.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Relatório de Avaliação de Amostra tem por finalidade registrar a análise técnica da amostra apresentada pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar para os **ITENS 10 e 11 – COBERTOR**, no âmbito do processo administrativo correspondente.

1.2. A etapa de avaliação de amostras foi realizada em conformidade com o edital e com o item 5.12 do Termo de Referência n° 22/2026, com o objetivo de verificar, de forma objetiva e fundamentada, o atendimento às especificações técnicas estabelecidas para o produto.

1.3. A análise limitou-se à verificação da conformidade da amostra com os requisitos previstos no Termo de Referência, não sendo adotados critérios subjetivos de julgamento, em observância aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2. PARTICIPANTES

2.1. Comissão Técnica de Avaliação de Amostras – SEAPE/DF, formalmente designada, conforme Publicação N° 99, DE 07 DE MAIO DE 2026 (202906718):

Nome	Matrícula
Werlon Costa Cavalcanti	1.686.083-7
Pedro de Oliveira Rocha	193.592-5
Carlos Eduardo Santos Pinheiro	176.058-0
Valter Luna da Silva	178.419-6
Marcio Rogerio Carneiro	178.341-6

2.2. Registra-se que, na presente sessão, participaram os servidores Werlon Costa Cavalcanti, Pedro de Oliveira Rocha e Valter Luna da Silva, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela avaliação das amostras objeto deste relatório.

3. METODOLOGIA

3.1. A avaliação da amostra seguiu os parâmetros estabelecidos no Edital de Licitação n° 90004/2026 - SEAPE/DF (201546616), especialmente quanto às especificações técnicas do item.

3.2. A análise compreendeu:

- Verificação física do produto e de sua embalagem, incluindo integridade, acabamento e conformidade com as características visuais exigidas;
- Conferência das especificações técnicas, tais como dimensões, material, gramatura e demais requisitos previstos;

- c) Avaliação das condições gerais do produto, mediante inspeção visual e manual;
- d) Verificação da rotulagem e informações obrigatórias, incluindo a identificação do fabricante e características do produto;
- e) Análise da conformidade da embalagem quanto à adequação ao armazenamento e manuseio.
- 3.3. Os testes e verificações foram realizados de forma objetiva, limitando-se à aferição do atendimento às exigências do Termo de Referência, sem adoção de critérios subjetivos.
- 3.4. Os procedimentos foram registrados por meio de anotações técnicas e registros fotográficos, garantindo a rastreabilidade e a transparência da avaliação.

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS POR ITEM

4.1. ITENS 10 E 11 – COBERTOR

4.2. **Descrição do item:** COBERTOR, manta microfibra, material: linha microfibra 100% poliéster; dimensões: solteiro medindo 1,40 X 2,10m (variação de +/- 5%); Gramatura: mínimo 180 g/m² (variação de +/- 5%); cor: branco, características adicionais: lavável, antimfo, antialérgico; acabamento: bordas com costura reforçada, conforme especificações do Termo de Referência.

4.3. **Crítérios de Reprovação** - A amostra será reprovada caso seja constatada gramatura inferior à mínima exigida de 180 g/m², consideradas as variações permitidas; dimensões inferiores às estabelecidas, observada a tolerância prevista; ausência de identificação da composição do material como microfibra 100% poliéster; presença de falhas estruturais, tais como rasgos, furos, manchas ou quaisquer defeitos visíveis; acabamento inadequado, com costuras irregulares, frágeis ou com risco de abertura; ausência de uniformidade do tecido, com falhas na trama ou descontinuidade; ou ausência, na embalagem ou rotulagem, de informações obrigatórias relativas às características do produto.

4.4. **Fornecedor:** CHSF DISTRIBUIDORA TÊXTIL;

4.5. **CNPJ:** 62.234.180/0001-23;

4.6. **Data de recebimento da amostra:** 13/07/2026 à 19/07/2026;

4.7. **Data do teste:** 15/07/2026;

4.8. **Marca e modelo:** Sulmax.

4.9. **Tabela de Avaliação da Amostra:**

Testes	Sistemática de Verificação	Resultado	Observações
Material e composição	Verificação da rotulagem quanto à composição (microfibra 100% poliéster)	(X) Atende () Não atende	
Cor	Inspeção visual quanto à uniformidade da cor branca	(X) Atende () Não atende	
Dimensões	Medição com fita métrica (1,40 m x 2,10 m, ±5%) Margens: 1,33m à 1,47m x 1,995m à 2,205m	(X) Atende () Não atende	As dimensões da amostra foram aferidas em aproximadamente 1,47 m de largura por 2,02 m de comprimento. Considerando que o Termo de Referência estabelece dimensões de 1,40 m x 2,10 m, admitida variação de ±5%, conclui-se que o produto atende às especificações exigidas, uma vez que as medidas verificadas encontram-se dentro dos limites de tolerância previstos. Embora a amostra atenda às especificações dimensionais estabelecidas no Termo de Referência, recomenda-se que a contratada observe rigorosamente as dimensões exigidas durante o fornecimento dos produtos, de modo a assegurar que todas as unidades entregues permaneçam dentro da faixa de tolerância admitida, evitando o fornecimento de itens com medidas inferiores aos limites estabelecidos
Gramatura	Conferência por etiqueta, embalagem ou ficha técnica (180 g/m) 171 à 189 g/m	(X) Atende () Não atende	Segundo proposta, o item atende a gramatura solicitada

Testes	Sistemática de Verificação	Resultado	Observações
Acabamento e costura	Inspeção visual e manual das bordas e costuras	(X) Atende () Não atende	
Integridade do material	Inspeção visual geral do produto	(X) Atende () Não atende	
Uniformidade do tecido	Análise visual contra a luz	(X) Atende () Não atende	
Odor	Verificação olfativa	(X) Atende () Não atende	
Informações obrigatórias	Conferência da embalagem (lavável, antimofo, antialérgico)	(X) Atende () Não atende	
Rotulagem geral	Verificação de identificação do fabricante e dados essenciais	(X) Atende () Não atende	

4.10. Registro Fotográfico da Avaliação das Amostras

4.10.1. As imagens abaixo registram as condições da amostra avaliada, evidenciando os aspectos verificados durante os testes, conforme descrito na tabela de avaliação.

4.10.2. Figura 1 – Visão geral do cobertor e da embalagem

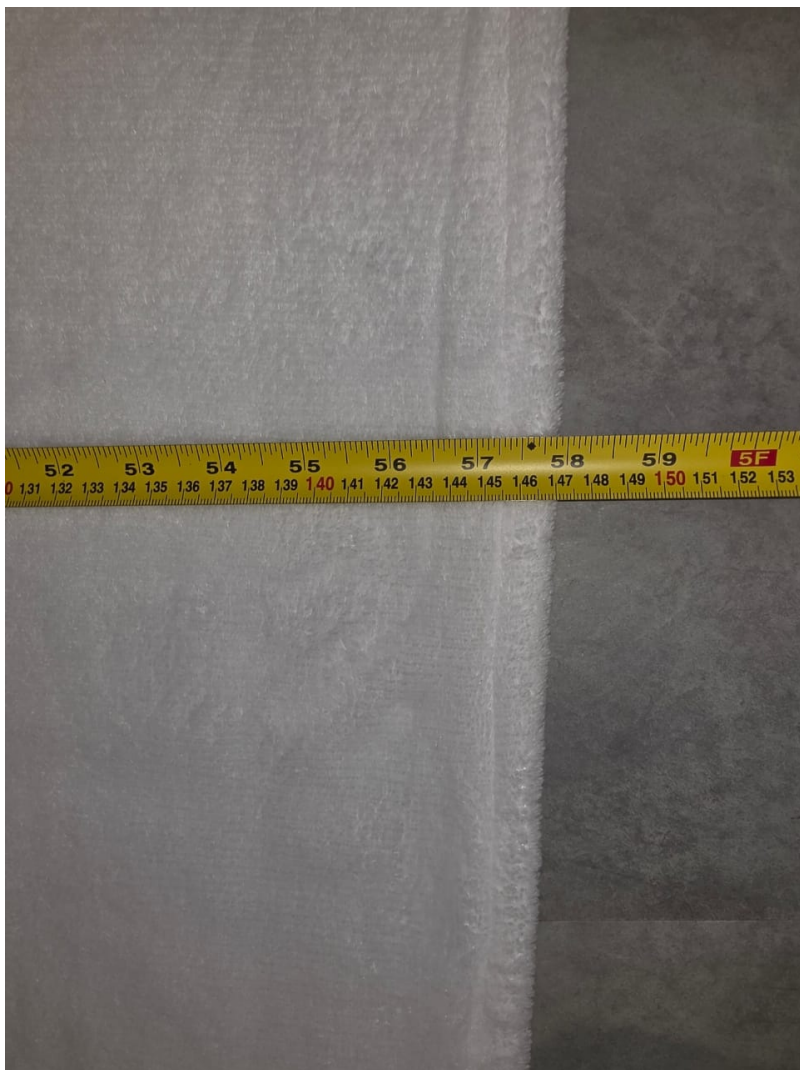


4.10.3. Figura 2 – Detalhe da etiqueta e da rotulagem (composição, fabricante e informações obrigatórias)



4.10.4. **Figura 3 – Verificação das dimensões e do acabamento das bordas**





5. CONCLUSÃO

5.1. Após a realização dos testes previstos e análise dos critérios estabelecidos no Termo de Referência, a Comissão Técnica de Avaliação de Amostras conclui que as amostras apresentadas para os ITENS 10 E 11 – COBERTOR:

(X) ATENDE às exigências técnicas estabelecidas, sendo considerada APROVADA;

() NÃO ATENDEM às exigências técnicas estabelecidas, sendo consideradas REPROVADAS.

5.2. Em caso de reprovação, as inconformidades identificadas encontram-se devidamente registradas na tabela de avaliação, no registro fotográfico e nas observações técnicas constantes deste relatório.

5.3. A avaliação foi realizada em estrita observância ao Termo de Referência e ao Edital, não sendo adotados critérios diversos dos previamente estabelecidos, garantindo-se o julgamento objetivo, a isonomia entre os licitantes e a segurança jurídica do procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **WERLON COSTA CAVALCANTI - Matr.1686083-7, Diretor(a) de Planejamento de Contratações e Licitações**, em 15/07/2026, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE OLIVEIRA ROCHA - Matr.0193592-5, Policial Penal**, em 15/07/2026, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **208325981** Código CRC: **15B09C33**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN Estação Rodoferroviária, Ala Sul (ao lado do Shopping Popular), - Bairro Asa Sul - CEP 70631-900 - DF
Telefone(s):

Sítio - www.seape.df.gov.br

04026-00045332/2025-24

Doc. SEI/GDF 208325981